



### 6º TERMO ADITIVO

#### (Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IGP-M)

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

LOCADOR: **JANE MARIA ROLIM GONÇALVES**

Referência: **Contrato nº 075/2020**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **12133/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a **Sra. JANE MARIA ROLIM GONÇALVES**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 12.xxx.535, inscrita no CPF sob nº 048.xxx.xxx-69 e outros, representada pela **Sra. LUCINDA ANTUNES DE PROENÇA CORREA**, portadora do RG nº 17.xxx.xxx-5, inscrita no CPF sob nº 062.xxx.xxx-31, domiciliada na Rua Caetano Nunes de Proença nº 342, Bairro Centro, Cidade de Pilar do sul, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 4ª**, para prorrogar a **vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Novembro de 2025**, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª** – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3ª**, para **reajustar o valor mensal em 2,822610% pelo índice IGP-M (FGV)**, passando a ser de **R\$ 2.229,96 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)** mensais.

**CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais:** O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

**§ 1º** O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

**§ 2º** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

**CLÁUSULA 4ª** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

**CLÁUSULA 5ª** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 06 de novembro de 2025.

**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de  
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

**FABIO DE DEUS CAMARGO**

**Secretário Gestor da Fazenda Municipal (SEGFAZ)**

**JOELMA AP. LEAL DOS SANTOS LIMA**

**Secretaria de Desenvolvimento e Integração  
Social (SEDIS)**

**JANE MARIA ROLIM GONÇALVES**

**LOCADORA**

**LUCINDA ANTUNES DE PROENÇA CORREA**

**REPRESENTANTE**





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
D63FD2C5A2A5479E83C049F53DEA2587

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D63FD2C5A2A5479E83C049F53DEA2587>